

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

000050

LEI Nº 3033, DE 27 DE ABRIL DE 1994.Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até CR\$- 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros reais), destinados ao Rotary Clube de Ituiutaba União, para fazer face a despesas de embalagem e transporte de um Mamógrafo modelo Alfa I, usado, obtido por doação em Houston, Texas, U.S.A., a ser utilizado no programa de atendimento às pessoas de baixa renda, nesta cidade.

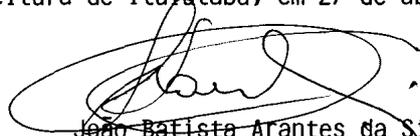
Art.2º - A destinação da verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da correta e integral aplicação dos recursos que lhe são destinados.

Art.3º - Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo 1º desta lei, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de abril de 1994.



João Batista Arantes da Silva  
- Prefeito de Ituiutaba -